



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Legislatura 2021-2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

“ELEIÇÃO DAS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO”

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO PARA
SESSÃO DE ELEIÇÃO DAS COMISSÕES
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
INSTITUÍDAS PELAS RESOLUÇÕES NºS 820
E 821/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, consoante ao estabelecido no art. 51 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

CONVOCA

os senhores Vereadores para a Sessão de Eleição das Comissões Parlamentares de Inquérito da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, instituídas pelas Resoluções nºs 820 e 821/2023, que visam apurar, respectivamente:

- CPI (Resolução nº 820/2023) - APURAÇÃO DAS POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO PROCESSO DE FORMULAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTAS PELA FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI.
- CPI (Resolução nº 821/2023) - APURAÇÃO DAS IRREGULARIDADES PREVISTAS NO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2016, DO TRANSPORTE COLETIVO DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI, CONCEDIDO À EMPRESA EXPRESSO LORENZUTTI, ATRAVÉS DO CONTRATO Nº 106/2016.

As Eleições para as referidas Comissões Parlamentares de Inquérito acontecerão na **Sessão Ordinária**, que será realizada no dia **20 de fevereiro de 2024**, a partir das **15 horas**, no **Plenário Ewerson de Abreu Sodré** na Sede da Câmara Municipal de Guarapari situada a Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, nesta Cidade.

Os Vereadores que desejarem concorrer às Eleições deverão efetuar o registro de suas chapas, para cada comissão, no Protocolo Geral da Câmara Municipal de Guarapari, até 1 (uma) hora antes do início da Sessão.

A inscrição deverá conter o nome da chapa, sendo válida a inscrição da Comissão que conter a indicação do Presidente, do Relator e do Membro, não sendo permitida a inscrição na mesma comissão de vereadores da mesma agremiação partidária, conforme estabelece o art. 51 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

WENDEL
SANTANA
LIMA:12448123759

Assinado digitalmente por
WENDEL SANTANA
LIMA:12448123759
Data: 2024-01-09 10:31:13 -0300

Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro de Guarapari/ES CEP: 29.200-180



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320033003100370035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Legislatura 2021-2024

Fica determinado à Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Guarapari que proceda a publicação deste Edital, bem como que o leve a conhecimento dos Senhores Vereadores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Guarapari/ES, 08 de fevereiro de 2024.

WENDEL
SANTANA
LIMA:12446123759

Assinado digitalmente por
WENDEL SANTANA
LIMA:12446123759
Data: 2024.02.08 10:19:37 -
0300

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro de Guarapari/ES CEP: 29.200-180



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320033003100370035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo: 210/2024

Tipo: Solicitação : 154/2024

Área do Processo: Administrativa

Data e Hora: 20/02/2024 13:45:34

Procedência: Max Junior

Assunto: REFERENTE A INSCRIÇÃO DA
CHAPA, CONFORME ANEXO.





Guarapari, 20 de fevereiro de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
EM: 20 FEV 2024
PROTOCOLO Nº 0210

MEMO GAB VER MAX JUNIOR Nº 01/ 2024

AO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR
WENDEL SANT'ANA LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI/ES

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Os Vereadores abaixo assinados vêm, pelo presente, apresentar inscrição da CHAPA "**MULTAS, JUSTAS SIM, ABUSIVAS NÃO.**", para concorrer à eleição para a Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Resolução nº **820/2023**, que será responsável por **APURAÇÃO DAS POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO PROCESSO DE FORMULAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTAS PELA FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI.**

Segue a abaixo a composição da Comissão:

- VEREADOR MAX JUNIOR (PRESIDENTE)
- VEREADOR PROFESSOR LUCIANO (RELATOR)
- VEREADORA ROSANA PINHEIRO (MEMBRO)

Sem mais para o momento aproveitamos para reiterar nossas cordiais saudações.

Respeitosamente,


MAX JUNIOR

PRESIDENTE


PROFESSOR LUCIANO
RELATOR


ROSANA PINHEIRO
MEMBRO





Câmara Municipal de Guarapari-ES

DISTRIBUIÇÃO

Certifico que nesta data foi distribuído o presente processo nº 0210/2024 para RESOLUÇÃO contendo 02 folhas numeradas e rubricadas.

Guarapari/ES 20/02/2024

Protocolo

À Secretaria Legislativa,
Segue para providências registra-
rias.

Em 20/02/2024
Wendel Sant'Ana Lima

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara
BIÊNIO 2023 / 2024
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

À Presidência,

A presente ata foi eleita com 13 votos, sendo se partir de então a Comissão Parlamentar de Inquirição responsável por conduzir os trabalhos de APURAÇÃO DAS POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO PROCESSO DE FORMULAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTAS PELA FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI, conforme estabelecido na Resolução nº 820/2023

Segue em anexo cópia da ata da reunião de utilização. Sendo assim,

encaminha-se para arquivamento

cias.

Em 21/02/2024

Vinicius Ribeiro Campos

Vinicius Ribeiro Campos
Matricula: 93349
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

À Secretaria Legislativa,
Apesar do processo do CPI
repetido.

Em 22/02/2024
Wendel Sant'Ana Lima

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara
BIÊNIO 2023 / 2024
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

